



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

EDITAL Nº 02/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despacho

CONSIDERANDO que o Anexo V do Edital nº 02/2026 refere-se à autorização de uso de imagem e voz de menores de idade, documento que exige o correto preenchimento com o nome do menor e a assinatura do seu responsável legal;

CONSIDERANDO que foi identificada inconsistência no referido documento, uma vez que o proponente da Quadrilha Junina Estilizada Magia Matuta apresentou o nome dos menores corretamente, porém consta que uma mesma pessoa assinou como responsável legal por diversos integrantes menores de idade;

CONSIDERANDO que a autorização de uso de imagem e voz de menores deve ser assinada pelos respectivos responsáveis legais individuais, não sendo admitida a representação por terceiros sem a devida comprovação legal;

CONSIDERANDO o Art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que permite o saneamento de falhas formais por meio de diligência;

CONSIDERANDO o Princípio do Formalismo Moderado, que orienta a Administração Pública a evitar a desclassificação por erros meramente formais sanáveis;

Decide-se:

- 1. Conceder prazo improrrogável até o dia 19 de março de 2026, para que o proponente da Quadrilha Junina Estilizada Magia Matuta realize a retificação do Anexo V, referente à autorização de uso de imagem e voz de menores de idade;**
- 2. A retificação deverá conter:**
 - o A assinatura dos respectivos responsáveis legais de cada menor;**
 - o A substituição das assinaturas realizadas por pessoa diversa, quando não comprovada a devida responsabilidade legal;**



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

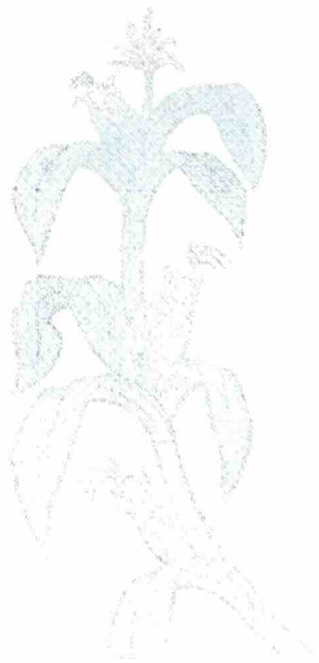
Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

3. Alertar que o não atendimento desta diligência dentro do prazo estabelecido implicará na inabilitação da proposta, por descumprimento de exigência editalícia.

Ibimirim/PE, 17 de março de 2026.

Paulo Sérgio dos Santos Diniz
Secretário Executivo de
Desenvolvimento Econômico

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DINIZ
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico
MATRÍCULA 11.814



1938

IBIRIM